

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 12/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**APROVAR O RELATÓRIO DE  
EXECUÇÃO DA ENTREGA DE  
CESTAS BÁSICAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE -  
PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 855/2019 de 25 de julho de 2019, em sua 53ª plenária ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, e considerando;

**CONSIDERANDO A PORTARIA MC Nº 618, de 22 de março de 2021** que Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

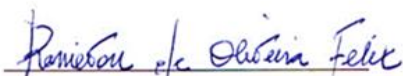
**CONSIDERANDO** a importância da integração de políticas públicas e da intersetorialidade para garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, resolve:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Aprovar o relatório de execução da entrega de cestas básicas no município de São Mamede – PB, regulamentada pela Portaria MC Nº 618, de 22 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Mamede - PB, 15 de dezembro de 2022.



**RONIEVON DE OLIVEIRA FÉLIX**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 15 de dezembro de 2022.



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional